



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 071/2025

Espigão do Oeste, 28 de maio de 2025.

Senhor Presidente

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL NO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE"**.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei com a finalidade de promover reajuste no vencimento base dos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, no mesmo percentual e condições concedidas aos servidores contratados da Administração Direta.

Tal medida se faz necessária em decorrência do processo econômico e inflacionário, tendo como objetivo promover a recomposição dos valores de inflação do período, visando à valorização dos servidores públicos do RPPS do Município de Espigão do Oeste.

Acompanha este Projeto a documentação de praxe referente ao atendimento às disposições pertinentes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000).

Face ao exposto e com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em **Especial Regime de Urgência**, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 180 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.



Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 28/05/2025 às 11:49, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 28/05/2025 às 14:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1105750** e o código verificador **E030A985**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Documento 01	28/05/2025	1105761

Referência: [Processo nº 9-76/2025](#).

Docto ID: 1105750 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	071	29/05/2025
ID: 1106282	Processo	Documento
CRC: 5E8244A2		
Processo: 54-80/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 29/05/2025 07:18:57	Finalização: 29/05/2025 07:19:53	
MD5: 3B27B3DE4905CD2B57F40BC563611581		
SHA256: 7F87E783D09CA2A88AFD6D9BA097A582106DE3CCBD6964C8BF0930A2756FDAF7		

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL NO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE”.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 07:18:57
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 07:18:57
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 07:21:28
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1106282 e o CRC 5E8244A2.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL NO VENCIMENTO
BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
ESPIGÃO DO OESTE".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste/RO,

Art. 1º. Concede reajuste de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base dos servidores do quadro efetivo da Administração Indireta contratados do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput refere-se à recomposição das perdas inflacionárias acumuladas nos últimos períodos e visa à valorização dos servidores públicos do RPPS do Município de Espigão do Oeste.

Art. 2º. O reajuste previsto nesta Lei incidirá exclusivamente sobre o vencimento base dos servidores, não sendo aplicado sobre eventuais gratificações, adicionais ou vantagens pessoais.

Art. 3º. O reajuste de que trata esta Lei entrará em vigor com efeitos retroativos a 1º de março de 2025, com efeitos financeiros a partir desta data.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Valdineia Vaz Lara

Presidente do IPRAM

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 28/05/2025 às 11:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdineia Vaz Lara, Presidente do Instituto de Previdência Municipal**, em 28/05/2025 às 11:56, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 28/05/2025 às 14:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1105764** e o código verificador **0962AC7E**.

Referência: [Processo nº 9-76/2025](#).

Docto ID: 1105764 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	071	29/05/2025
ID: 1106283	Processo	Documento
CRC: 7F4A7A15		
Processo: 54-80/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 29/05/2025 07:20:00	Finalização: 29/05/2025 07:20:44	
MD5: 205AD3BF8E90B327C64AFE793C9B8D6C		
SHA256: 2FA0DAECC92865CF60309AE44B2C531B076272364E9247D44A0A30086667E530		

Súmula/Objeto:

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL NO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE”.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 07:20:00
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 07:20:00
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 07:21:45
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1106283 e o CRC 7F4A7A15.

FOLHA DE PAGAMENTO ANTES DO REAJUSTE

Cargo	VENCIMENTO BASE	QUINQUÊNIO	GRATIFICAÇÃO GRADUAÇÃO	GRATIFICAÇÃO TÉCNICA	GRATIFICAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA	FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	PATRONAL (14,8+1,4 = 16,20%)	1/3 de férias/13	AUXILIO DE SAUDE	TOTAL DE DESPESA
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.766,87	R\$ 276,69	R\$ 332,02			R\$ 1.300,00	R\$ 415,03	R\$ 614,08	R\$ 130,53	R\$ 50,00	R\$ 5.885,22
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 3.361,35	R\$ 608,66		R\$ 2.725,21			R\$ 912,98	R\$ 1.232,53	R\$ 195,08	R\$ 75,00	R\$ 9.110,81
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.766,87	R\$ 276,68	R\$ 332,02		R\$ 193,68	R\$ 1.300,00	R\$ 415,03	R\$ 645,45	R\$ 135,49	R\$ 50,00	R\$ 6.115,23
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.380,45		285,65				357,07	R\$ 489,75	R\$ 77,52	R\$ 50,00	R\$ 3.640,44
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.676,32		R\$ 321,16		R\$ 187,34		401,45	R\$ 580,98	R\$ 91,96	R\$ 50,00	R\$ 4.309,20
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.676,32		R\$ 321,16				401,45	R\$ 550,63	R\$ 87,15	R\$ 50,00	R\$ 4.086,71
PRESIDENTE	R\$ 9.500,00								R\$ 243,59	R\$ 50,00	R\$ 9.793,59
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 3.361,35			R\$ 1.725,21			762,98	R\$ 947,63	R\$ 149,99	R\$ 50,00	R\$ 6.997,15
CONTADOR	R\$ 3.361,35			R\$ 1.725,21			762,98	R\$ 947,63	R\$ 149,99	R\$ 50,00	R\$ 6.997,15
TOTAL	R\$ 32.850,88	R\$ 1.162,03	R\$ 1.592,01	6175,63	R\$ 381,02	R\$ 2.600,00	R\$ 4.428,97	R\$ 6.008,67	R\$ 1.261,30	R\$ 475,00	R\$ 56.935,50

FOLHA DE PAGAMENTO CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 10%

Cargo	VENCIMENTO BASE	QUINQUÊNIO	GRATIFICAÇÃO GRADUAÇÃO	GRATIFICAÇÃO TÉCNICA	GRATIFICAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO	PATRONAL (14,8+1,4 = 16,20%)	1/3 de férias/13	AUXILIO DE SAUDE	TOTAL DA DESPESA	Aumento mensal
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.043,56	R\$ 304,36	R\$ 365,23			R\$ 1.300,00	R\$ 456,53	R\$ 675,49	R\$ 140,25	R\$ 50,00	R\$ 6.335,41	R\$ 450,19
PROCURADOR JURÍDICO	R\$ 3.697,49	R\$ 642,27		R\$ 2.725,21			R\$ 963,40	R\$ 1.300,60	R\$ 205,86	R\$ 75,00	R\$ 9.609,82	R\$ 499,01
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.043,56	R\$ 304,36	R\$ 365,23		R\$ 213,05	R\$ 1.300,00	R\$ 456,53	R\$ 710,00	R\$ 145,71	R\$ 50,00	R\$ 6.588,43	R\$ 473,21
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 2.618,50		R\$ 314,22				R\$ 392,77	R\$ 538,73	R\$ 85,27	R\$ 50,00	R\$ 3.999,49	R\$ 359,05
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.943,95		R\$ 353,27		R\$ 206,08		R\$ 441,59	R\$ 639,07	R\$ 101,15	R\$ 50,00	R\$ 4.735,12	R\$ 425,92
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.943,95		R\$ 353,27				R\$ 441,59	R\$ 605,69	R\$ 95,87	R\$ 50,00	R\$ 4.490,37	R\$ 403,67
PRESIDENTE*	R\$ 9.500,00								R\$ 243,59	R\$ 50,00	R\$ 9.793,59	R\$ 0,00
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 3.697,49			R\$ 1.725,21			R\$ 813,40	R\$ 1.010,25	R\$ 159,90	R\$ 50,00	R\$ 7.456,25	R\$ 459,09
CONTADOR	R\$ 3.697,49			R\$ 1.725,21			R\$ 813,40	R\$ 1.010,25	R\$ 159,90	R\$ 50,00	R\$ 7.456,25	R\$ 459,09
TOTAL	R\$ 35.185,97	R\$ 1.250,98	R\$ 1.751,22	6175,63	R\$ 419,13	R\$ 2.600,00	R\$ 4.779,24	R\$ 6.490,07	R\$ 1.337,49	R\$ 475,00	R\$ 60.464,73	R\$ 3.529,23

*Não há alteração de valores

DIFERENÇA MENSAL	R\$ 3.529,23
DIFERENÇA ANUAL	R\$ 45.879,98

Ano	Quantidade de meses	Valor correção
2025	9	R\$ 31.763,07
2026	13	R\$ 45.879,98
2027	13	R\$ 45.879,98



DOI: 109362 e CRC: 3R1F12B52



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de impacto	Data
Estudo		19/05/2025
ID: 1094962	Processo	Documento
CRC: 8F0FDB52		
Processo: 9-76/2025		
Usuário: ERIKA DE OLIVEIRA AFONSO		
Criação: 19/05/2025 08:10:38	Finalização:	19/05/2025 08:12:23
MD5: 46F970BEA7A7FB2CF0214BAE6C5AE649		
SHA256: F41F61034EEA62C3E23C30CC03B66F4DEF4575690C1DD640649A446A376DBC06		

Súmula/Objeto:

Estudo de Impacto Orçamentário.

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	RO	19/05/2025 08:10:38
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	19/05/2025 08:10:38
---------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Valdineia Vaz Lara

Presidente do Instituto de Previdência Municipal

20/05/2025 11:53:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1094962 e o CRC 8F0FDB52.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de impacto	Data
Estudo		29/05/2025
ID: 1106323	Processo	Documento
CRC: 318B127B		
Processo: 54-80/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 29/05/2025 07:47:40	Finalização: 29/05/2025 07:48:47	
MD5: CED4207473EA98762F39353F8ECD0AAE		
SHA256: A5A741CD62AE82F657EAFABB7869D5C94C1D06F5E249958EDCF1027C5213B161		

Súmula/Objeto:

Estudo de impacto

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 07:47:40
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 07:47:40
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 07:52:33
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1106323 e o CRC 318B127B.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**ESTUDO ESTIMATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PARA GASTOS COM PESSOAL
Nº 16/2025**

Em cumprimento ao disposto no art. 16, 17 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente estudo estimativo, com a finalidade de demonstrar o impacto orçamentário e financeiro com a proposta de correção dos valores de vencimentos bases do IPRAM, conforme [Minuta de Projeto de Lei REAJUSTE IPRAM de 19/05/2025 \(ID 1095295\)](#), encaminhado pelo IPRAM no [Despacho Integrado 3 de 20/05/2025 \(ID 1097172\)](#), constantes no processo [9-76/2025](#) da Prefeitura de Espigão do Oeste.

DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Procedida à devida análise das informações apresentadas no processo [9-76/2025](#), os quais constam valores projetados (simulados) para o pretendido reajuste salarial.

Afim de demonstrar o montante total orçamentário e financeiro necessários para arcar com a despesa correção do valore de vencimento base do IPRAM e com base nos valores fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos do IPRAM, [Estudo de impacto de 19/05/2025 \(ID 1094962\)](#), por meio do qual o setor apresenta a remuneração atual do cargo e a remuneração solicitada, obtemos inicialmente os seguintes valores totais para os 10 meses restantes do exercício de 2025:

Descrição	Total da Proposta 2025
Vencimento base	23.351,10
Gratificações	0,00
Terço de Férias	648,64
Décimo Terceiro Salário	1.945,93
Encargos Patronais	4.203,20
Auxílios	0,00
Total do impacto orçamentário/financeiro R\$	30.148,86

Os valores **mensais** aumentados apurados para o de exercício de 2025, para realização da despesa com o referido ajuste, de acordo com o quadro de cargo, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos do IPRAM é de **R\$ 3.014,89** (três mil quatorze reais e oitenta e nove centavos) conforme apresenta os cálculos do [Quadro Comparativo de Valores de 26/05/2025 \(ID 1101787\)](#), atingindo o valor



total nos dez meses restantes do exercício de 2025 de **R\$ 30.148,86** (trinta mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Tendo sido apurado os valores para o exercício vigente e os dois posteriores, da seguinte forma:

Discriminativo	2025	2026	2027
Vencimento base	23.351,10	29.282,28	30.453,57
Gratificações	0,00	0,00	0,00
Terço de Férias	648,64	813,40	845,93
Décimo Terceiro Salário	1.945,93	2.440,19	2.537,80
Encargos Patronais	4.203,20	5.270,81	5.481,64
Auxílios	0,00	0,00	0,00
Total do impacto orçamentário/financeiro R\$	30.148,86	37.806,68	39.318,94

Em termos práticos, a tabela acima demonstra quanto mínimo do orçamento e do financeiro poderá ser consumido em cada um dos períodos analisados caso a despesa seja implementada nos termos da solicitação deste estudo.

ESTIMATIVA DE IMPACTO DE ÍNDICE DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O art. 21 da LC Nº 101/200 estabelece regras quanto ao controle da despesa com pessoal, em especial a exigência da apresentação de estudo estimativo de impacto orçamentário e financeiro e do impacto sobre as metas fiscais, da indicação dos recursos para a cobertura da DOCC e das medidas de compensação se existirem.

Nesse sentido, estimamos o impacto sobre a despesa total com pessoal de acordo com a metodologia do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, as despesas apresentam seguinte impacto sobre a Despesa total com pessoal:

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MENSAL	Proposta
Total da Receita Corrente Líquida no Mês de abril/2025	9.557.174,68
Total da Despesa Líquida com pessoal no Mês abril/2025	4.553.684,05
Percentual da despesa com Pessoal no Mês de abril/2025	47,65%
Total em um Mês do Exercício de 2025 com a adequação pretendida	3.014,89
Percentual futuro simulado no mês, atingidos com a adequação	47,68%

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ANUAL (*)	Proposta
Total da Receita Corrente Líquida 12 meses (MAIO/2024 ABRIL/2025)	128.701,272,50
Total da Despesa Líquida com pessoal 12 meses (MAIO/2024 ABRIL/2025)	52.754.434,52
Percentual da despesa total com pessoal anual atualmente	40,99%
Total da adequação pretendida no exercício de 2025	30.148,86
Percentual futuro simulado no período de doze meses, a ser atingidos com a adequação .	41,01%

(*). Os valores utilizados para a base de cálculo para apuração e projeção do índice de impacto da despesa, constam do [Demonstrativo da Despesa com Pessoal - abril de 16/05/2025 \(ID 1094077\)](#), mês de referência ABRIL/2025, tendo sido o último Demonstrativo consolidado pela

Os valores demonstrados para o atendimento da proposta de reajuste, objeto do Processo nº. [9-76/2025](#) configuram aumento de despesas com pessoal em **+0,03% mensal no presente no exercício de 2025**, e **+0,02%** para apuração do percentual no período de dez meses do exercício de 2025.

Porém de forma a considerar os índices alcançados pelos relatórios de Gestão Fiscal que o oficial analisado pelo TCE/RO e os seguintes limites abaixo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal com gasto de pessoal:

Limites com Gasto de Pessoal Lei 101/00 LRF		
Limite Máximo	54,00%	Inciso I, II e III, art 22 LRF
Limite Prudencial	51,30%	Parágrafo único do art. 22 da LRF
Limite de Alerta	48.60%	Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF

Temos:

a) O atendimento da proposta, no mês, adota o período de dez meses, totaliza **41,01%** e **NÃO ULTRAPASSA O LIMITE DE ALERTA acima** indicado;

MEDIDAS E COMPENSAÇÃO DE DESPESA.

O processo foi reportado está divisão para estudo de impacto orçamentário e financeiro com a finalidade de correção dos valores de vencimento base para atender à solicitação do IPRAM, conforme [Minuta de Projeto de Lei REAJUSTE IPRAM de 19/05/2025 \(ID 1095295\)](#). No entanto o órgão solicitante não apresentou medidas de compensação de despesa.

De acordo com inciso II do art. 16 da LC Nº 101/2000, um dos requisitos que deve ser atendido pelo ato que criar, expandir ou aperfeiçoar a ação de governo mediante DOCC é o de estar acompanhado de **declaração do Ordenador de Despesas de que o aumento tem a adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentaria Anual e tem compatibilidade com Lei de Diretrizes Orçamentarias e com o Plano Plurianual**. Contudo, posteriormente à apresentação das informações pertinentes, compete **ao ordenador de despesa solicitante a verificação e comprovação de que as dotações orçamentárias e saldos das fichas na qual será executada a despesa estejam de acordo e suportem a realização da despesa e atestem que possuem os valores orçamentários disponíveis para a realização da presente despesa proposta**.

Portanto, para validação e tramitação do referido estudo de impacto orçamentário e financeiro, faz-se necessário à emissão de **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**, emitido pela Gestão solicitante IPRAM, conforme modelo na [Declaração 1 de 06/07/2022 \(ID 316631\)](#) disponibilizado no E-PROC, em cumprimento ao que estabelece o art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000.

Alertamos que é de responsabilidade do Gestor do IPRAM, a manifestação e assegurar a disponibilidade de dotações orçamentárias na unidade por se tratar de uma despesa pretendida por este Órgão, ou ainda mediante a definição junto ao chefe do Poder Executivo das medidas de obtenção de recursos e respectiva autorização da despesa.



DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS DO PARECER:

O presente estudo trata de demonstrativo de valores estimados, os quais apontam o computo de gastos e despesas futuras a serem contraídas mediante a correção dos valores de vencimentos bases do IPRAM, mediante solicitação apresentada no âmbito do presente processo, considerando as informações fornecidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos do IPRAM [Estudo de impacto de 19/05/2025 \(ID 1094962\)](#). Os valores apurados são provenientes de projeções e estimativas orçamentárias e financeiras, que não devem ser tidos como definitivos, sendo que eventuais alterações conjunturais podem afetar significativamente os valores efetivamente observados.

Desta forma, procedida a análise do montante e realizado o comparativo de valores da correção dos valores de vencimento base do IPRAM, estima-se que haverá a elevação da despesa mensal com pessoal de **R\$ 3.014,89** (três mil quatorze reais e oitenta e nove centavos) e de **R\$ 30.148,86** (trinta mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no período de dez meses neste ano de 2025.

Com relação ao índice de gasto com pessoal, a base utilizada foi a de abril/2025 [Demonstrativo da Despesa com Pessoal - abril de 16/05/2025 \(ID 1094077\)](#), sendo este o último consolidado pelo Setor de Contabilidade. Tal relatório, aponta que o Poder Executivo aplicou, no período de maio/2024 a abril/2025, 40,99% da receita corrente líquida com pessoal, que se enquadra nos limites estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº. 101/00). Assim, conforme, estudo aqui apresentado, a despesas se elevaria o percentual para 41,01% elevando o índice em 0,02%, o que pelo índice oficial não ultrapassa o índice de alerta estipulado pela LRF que é 48,60%.

Contudo, o presente estudo de impacto financeiro ora aqui solicitado apresenta que, **caso ocorra a concretização do reajuste o Município seguirá com seu índice de gasto com pessoal nos limites** propostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Destacamos que, mediante a iniciativa de realização do reajuste, neste caso é necessário observar as informações constantes neste e nos estudos de impacto orçamentários e financeiros emitidos no mês de abril e maio, para que o Gestor não incorra em erro que poderá implicar em aumento de despesa e consecutiva extrapolação do limite de gasto com pessoal, no momento da consolidação da despesa, o que pode acarretar sanções ao Gestor e principalmente ao município.

Por se tratar de um estudo prospectivo-preditivo, que visa somente demonstrar o quanto a despesa pretendida irá impactar no orçamento e financeiro do município e nos índices de gasto com pessoal, este, não tem o cordão, e nem poderia ter, de opinar sobre a possibilidade de se efetivar ou não a despesa, decisão que é de única e exclusiva responsabilidade do Orgão solicitante em conjunto com o Prefeito Municipal.

É o parecer do estudo, segue para análise, tramitação e respectivas providências julgadas necessárias.

Espigão do Oeste/RO, 26 de maio de 2025

Luiza Inês de Oliveira Tesch

Diretora da Divisão de Projetos Orçamentários





Documento assinado eletronicamente por **Luiza Ines de Oliveira Tesch, Diretor Divisão Projetos Orçamentários**, em 26/05/2025 às 11:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1101779** e o código verificador **47AF1B98**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Quadro Comparativo de Valores	26/05/2025	1101787
2	Demonstrativo da Despesa com Pessoal - abril	16/05/2025	1094077

Referência: [Processo nº 9-76/2025](#).

Docto ID: 1101779 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo	16	29/05/2025
ID: 1106326	Processo	Documento
CRC: E778BDA0		
Processo: 54-80/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 29/05/2025 07:49:11	Finalização: 29/05/2025 07:49:50	
MD5: 62CCCB5526B0343347369508D11F2276		
SHA256: 2F6CCDB5A563D5483D5AC1BE9C9DD567CD6AED8E8B501B1C9C49317941CB40A2		

Súmula/Objeto:

ESTUDO ESTIMATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 07:49:11
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 07:49:11
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 07:52:40
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1106326 e o CRC E778BDA0.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGIO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COMPARATIVO DE VALORES - ALTERAÇÃO DE VALOR DE VENCIMENTOS DO IPRAM

1 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA ATUAL

Nº	MOMENCLATURA DO CARGO	A - VAGAS A SEREM CRIADAS	B - VENCIMENTO BASE	C - VALOR DA GRATIFICAÇÃO E/OU SUBSÍDIO	D - 1/12 DO TERÇO DE FÉRIAS (D= (B+C)/3/12)	E - 1/12 DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (E = (B+C)/12)	F - REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (F=B+C+D+E)	G - ENCARGOS PATRONAIS IPRAM 16,20%	H - AUXÍLIO SAÚDE	I - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	J - AUXÍLIO VALE FEIRA	K - CUSTO BRUTO MENSAL DO SERVIDOR COM AUXÍLIO (I=(F+G+H+I))	L - CUSTO MENSAL DO SERVIDOR SEM AUXÍLIO (K-(F+G))	M - CUSTO BRUTO ANUAL DO SERVIDOR COM AUXÍLIO (L*(J)*12)	N - CUSTO ANUAL DO SERVIDOR SEM AUXÍLIO (M-(K)*12)
1	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	2.766,87	1.300,00	112,97	338,91	4.518,74	732,04	50,00	500,00	100,00	5.900,78	5.250,78	70.809,37	63.009,37
2	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	2.766,87	1.300,00	112,97	338,91	4.518,74	732,04	50,00	500,00	100,00	5.900,78	5.250,78	70.809,37	63.009,37
3	PROCURADOR JURÍDICO	1	3.361,35	2.725,21	169,07	507,21	6.762,84	1.095,58	75,00	500,00	100,00	8.533,43	7.858,43	102.401,10	94.301,10
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	1	2.380,45	0,00	66,12	198,37	2.644,94	428,48	50,00	500,00	100,00	3.723,43	3.073,43	44.681,11	36.881,11
5	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I	1	2.676,32	0,00	74,34	223,03	2.973,69	481,74	50,00	500,00	100,00	4.105,43	3.455,43	49.265,12	41.465,12
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS II	1	2.676,32	0,00	74,34	223,03	2.973,69	481,74	50,00	500,00	100,00	4.105,43	3.455,43	49.265,12	41.465,12
7	PRESIDENTE	1	9.500,00	0,00	263,89	791,67	10.555,56	1.710,00	50,00	500,00	100,00	12.915,56	12.265,56	154.986,67	147.186,67
8	CONTROLADOR INTERNO	1	3.361,35	1.725,21	141,29	423,88	5.651,73	915,58	50,00	500,00	100,00	7.217,31	6.567,31	86.607,77	78.807,77
9	CONTADOR	1	3.361,35	1.725,21	141,29	423,88	5.651,73	915,58	50,00	500,00	100,00	7.217,31	6.567,31	86.607,77	78.807,77
	TOTAL	9	32.850,88	8.775,63	1156,29	3.468,88	46.251,68	7.492,77	475,00	4.500,00	900,00	59.619,45	53.744,45	715.433,39	644.933,39

2 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA SOLICITADA

Nº	MOMENCLATURA DO CARGO	A - VAGAS A SEREM CRIADAS	B - VENCIMENTO BASE	C - VALOR DA GRATIFICAÇÃO E/OU SUBSÍDIO	D - 1/12 DO TERÇO DE FÉRIAS (D= (B+C)/3/12)	E - 1/12 DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (E = (B+C)/12)	F - REMUNERAÇÃO TOTAL DO SERVIDOR (F=B+C+D+E)	G - ENCARGOS PATRONAIS IPRAM 16,20%	H - AUXÍLIO SAÚDE	I - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	J - AUXÍLIO VALE FEIRA	K - CUSTO BRUTO MENSAL DO SERVIDOR COM AUXÍLIO (I=(F+G+H+I))	L - CUSTO MENSAL DO SERVIDOR SEM AUXÍLIO (K-(F+G))	M - CUSTO BRUTO ANUAL DO SERVIDOR COM AUXÍLIO (L*(J)*12)	N - CUSTO ANUAL DO SERVIDOR SEM AUXÍLIO (M-(K)*12)
1	AGENTE ADMINISTRATIVO I	1	3.043,56	1.300,00	120,65	361,96	4.826,18	781,84	50,00	500,00	100,00	6.258,02	5.608,02	75.096,22	67.296,22
2	AGENTE ADMINISTRATIVO II	1	3.043,56	1.300,00	120,65	361,96	4.826,18	781,84	50,00	500,00	100,00	6.258,02	5.608,02	75.096,22	67.296,22
3	PROCURADOR JURÍDICO	1	3.697,49	2.725,21	178,41	535,23	7.136,33	1.156,09	75,00	500,00	100,00	8.967,42	8.292,42	107.609,03	99.509,03
4	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	1	2.618,50	0,00	72,74	218,21	2.909,44	471,33	50,00	500,00	100,00	4.030,77	3.380,77	48.369,29	40.569,29
5	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS I	1	2.943,95	0,00	81,78	245,33	3.271,06	529,91	50,00	500,00	100,00	4.450,97	3.800,97	53.411,60	45.611,60
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS II	1	2.943,95	0,00	81,78	245,33	3.271,06	529,91	50,00	500,00	100,00	4.450,97	3.800,97	53.411,60	45.611,60
7	PRESIDENTE	1	9.500,00	0,00	263,89	791,67	10.555,56	1.710,00	50,00	500,00	100,00	12.915,56	12.265,56	154.986,67	147.186,67
8	CONTROLADOR INTERNO	1	3.697,49	1.725,21	150,63	451,89	6.025,22	976,09	50,00	500,00	100,00	7.651,31	7.001,31	91.815,70	84.015,70
9	CONTADOR	1	3.697,49	1.725,21	150,63	451,89	6.025,22	976,09	50,00	500,00	100,00	7.651,31	7.001,31	91.815,70	84.015,70
	TOTAL	9	35.185,99	8.775,63	1.221,16	3.663,47	48.846,24	7.913,09	475,00	4.500,00	900,00	62.634,34	56.759,34	751.612,03	681.112,03

(*) Para total da despesa com pessoal considera-se vencimento base, gratificação, décimo terceiro e terço de férias mês a mês e encargos patronais

NOTA 1:

(**) Para fins de apuração de Índice de gasto com pessoal considera-se somente vencimento base, gratificação, terço de férias, décimo terceiro e encargos patronais.

DESPESA COM PESSOAL PARA 2025, 2026 E 2027 SEM AUXÍLIOS FINANCEIRO PARA EFEITO DE CÁLCULO DE ÍNDICE DE PESSOAL				
APURAÇÃO DE VALORES	VALOR APROVADO PARA DOZE MESES	2025	2026	2027
Valores mensais (LRF. 101/200 - Art. 16 e 17)	3.014,89	3.014,89	3.780,67	3.931,89
Valores Anuais Apurados para Contratação (LRF. 101/200 - Art. 16 e 17)	36.178,64	30.148,86	37.806,68	39.318,94
Valores Apurados no Mês de ABRIL/2025		2025		
Total da Receita Corrente Líquida no Mês	9.557.174,68			
Total da Despesa Líquida com Pessoal no Mês	4.553.684,05			
Percentual da Despesa com Pessoal no Mês	47,65%			
Total da Adequação Pretendida no Mês	3.014,89			
Percentual Futuro Simulado Atingidos com Adequação no Mês	47,68%			
Total da Receita Corrente Líquida (MAI/2024 a ABR/2025)	128.701.272,50			
Total Despesa com Pessoal (MAI/2024 a ABR/2025)	52.754.434,52			
Percentual Anual da Despesa Total com Pessoal Atualmente	40,99%			
Total Anual da Adequação Pretendida	30.148,86			
Percentual Anual Simulado Atingidos com Adequação	41,01%			
Diferença entre o Percentual Anual e Simulado	0,02%			

COMPARATIVO DA DESPESA ATUAL COM DESPESA SOLICITADA ANUAL			
	DESPESA ATUAL	DESPESA SOLICITADA	DIFERENÇA
COM AUXÍLIO	715.433,39	751.612,03	36.178,64
SEM AUXÍLIO	644.933,39	681.112,03	36.178,64
DEMONSTRAÇÃO DE LIMITES LRF			
	LRF	PROPOSTA	DIFERENÇA
LIMITE DE ALERTA	48,60%	41,01%	-7,59%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%	41,01%	-10,29%
LIMITE MÁXIMO	54,00%	41,01%	-12,99%

NOMENCLATURA	2025	2026	2027
	TOTAL NO EXERCÍCIO	TOTAL NO EXERCÍCIO	TOTAL NO EXERCÍCIO
1 VENCIMENTO BASE	23.351,10	29.282,28	30.453,57
2 GRATIFICAÇÃO	0,00	0,00	0,00
3 TERÇO DE FÉRIAS	648,64	813,40	845,93
4 DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	1.945,93	2.440,19	2.537,80
5 ENCARGOS PATRONAIS	4.203,20	5.270,81	5.481,64
6 AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00
	30.148,86	37.806,68	39.318,94

NOTA 03:	Os valores de vencimentos base e gratificações adotados para efeitos de cálculo, são considerados de forma conjunta, e suas respectivas correções são resultados de projeções estimativas que poderão sofrer variações mediante cenário econômico e consolidação das receitas e despesas. relatório focus: https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250502.pdf acessado em: 06/05/2025.
IMPORTANTE!	MESES
CONSIDERAR NO EXERCÍCIO 2025	10

NOTA 2: Segue em anexo, RGF - Anexo I-Despesa com Pessoal - MAI/2024 a ABR/2025



CD: 1105287 e CRC: 9AB07CDB



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Valores	Data
Quadro Comparativo		26/05/2025
ID: 1101787	Processo	Documento
CRC: 90B07CDC		
Processo: 9-76/2025		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 26/05/2025 10:21:11	Finalização:	26/05/2025 11:33:35
MD5: 500AF1A324CA552754442F3FBD237957		
SHA256: 78DF06906336AEAC107C3FF089E7678FAC27B1B17F0BA8C5CC7FFEDB680E5C48		

Súmula/Objeto:

Quadro Comparativo de Valores

INTERESSADOS

IPRAM INST. DE PREV. MUN. DE ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	RO	26/05/2025 10:21:11
---	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOL. PROJETO DE LEI	26/05/2025 10:21:11
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo 16	26/05/2025	1101779
-----------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiza Ines de Oliveira Tesch	Diretor Divisão Projetos Orçamentários	26/05/2025 11:33:41
--	------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1101787 e o CRC 90B07CDC.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número de Valores	Data
Quadro Comparativo		29/05/2025
ID: 1106327	Processo	Documento
CRC: 2A0A6DFB		
Processo: 54-80/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 29/05/2025 07:50:03	Finalização: 29/05/2025 07:50:48	
MD5: 9030258C4480DEF34739552E614B8CA9		
SHA256: A507E52126EC344BD9439959AE2EC9B8C5CF3A4F9CF309149D49C75ECC7359F6		

Súmula/Objeto:

Quadro comparativo de valores

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 07:50:03
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 07:50:03
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 07:52:47
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1106327 e o CRC 2A0A6DFB.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.581.659,52	6.761.289,12	4.584.426,45	4.672.926,54	4.998.102,75	4.756.954,62	4.676.015,94	7.412.153,42	4.892.822,56	4.795.589,41	4.950.081,08	5.781.828,47	62.863.849,88	0,00			
Pessoal Ativo	4.163.660,35	6.142.140,24	4.164.946,45	4.252.312,69	4.577.488,90	4.333.091,81	4.250.458,73	6.775.997,54	4.455.643,37	4.355.933,52	4.507.338,59	5.278.087,66	57.257.099,85	0,00			
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.720.687,51	5.685.196,28	3.724.305,88	3.766.975,42	4.110.818,09	3.878.218,98	3.785.027,56	5.937.881,80	3.961.246,74	3.864.011,01	4.014.554,30	4.748.101,89	51.197.025,46	0,00			
Obrigações Patronais	442.972,84	456.943,96	440.640,57	485.337,27	466.670,81	454.872,83	465.431,17	838.115,74	494.396,63	491.922,51	492.784,29	529.985,77	6.060.074,39	0,00			
Pessoal Inativo e Pensionistas	417.999,17	619.148,88	419.480,00	420.613,85	420.613,85	423.862,81	425.557,21	636.155,88	437.179,19	439.655,89	442.742,49	503.740,81	5.606.750,03	0,00			
Aposentadorias, Reserva e Reformas	361.901,81	542.852,84	368.287,83	369.421,68	369.421,68	372.670,64	374.365,04	559.840,93	383.586,83	386.063,53	386.063,53	448.630,45	4.923.106,79	0,00			
Pensões	56.097,36	76.296,04	51.192,17	51.192,17	51.192,17	51.192,17	51.192,17	76.314,95	53.592,36	53.592,36	56.678,96	55.110,36	683.643,24	0,00			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	649.471,54	937.061,80	771.329,78	757.029,12	982.665,85	812.096,01	679.053,29	1.165.544,29	751.329,74	680.257,10	695.432,42	1.228.144,42	10.109.415,36	0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.571,41	28.550,71	119.573,70	127.991,26	242.264,52	156.322,17	22.072,86	168.527,55	92.218,65	13.664,90	31.602,85	20.252,58	1.035.613,16	0,00			
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	2.442,95	4.743,00	8.849,21	1.928,14	87.615,43	10.711,86	11.984,75	15.394,98	1.320,57	2.365,84	0,00	495.641,04	642.997,77	0,00			
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	417.999,17	619.148,88	419.480,00	420.613,85	420.613,85	423.862,81	425.557,21	636.155,88	437.179,19	439.655,89	442.742,49	491.618,17	5.594.627,39	0,00			
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	137.622,93	207.564,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	138.376,00	193.151,70	147.280,00	157.606,10	154.824,66	154.836,00	1.844.765,39	0,00			
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	78.835,08	77.055,21	85.050,87	68.119,87	93.796,05	82.823,17	81.062,47	152.314,18	73.331,33	66.964,37	66.262,42	65.796,63	991.411,65	0,00			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.932.187,98	5.824.227,32	3.813.096,67	3.915.897,42	4.015.436,90	3.944.858,61	3.996.962,65	6.246.609,13	4.141.492,82	4.115.332,31	4.254.648,66	4.553.684,05	52.754.434,52	0,00			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	VALOR	% SOBRE RCL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.986.688,27	9.616.908,19	15.286.065,40	10.894.841,68	8.621.041,56	11.684.648,31	8.996.791,01	14.938.678,36	10.458.859,62	10.186.612,83	12.365.063,59	9.721.118,68	136.757.317,50	-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art	1.535.793,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.095.793,00	-			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitário	144.024,00	144.024,00	144.024,00	144.024,00	144.024,00	144.024,00	146.848,00	296.520,00	160.908,00	163.944,00	163.944,00	163.944,00	1.960.252,00	-			
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LI	12.306.871,27	9.472.884,19	12.242.041,40	10.750.817,68	8.477.017,56	11.540.624,31	8.849.943,01	12.982.158,36	10.297.951,62	10.022.668,83	12.201.119,59	9.557.174,68	128.701.272,50	-			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	3.932.187,98	5.824.227,32	3.813.096,67	3.915.897,42	4.015.436,90	3.944.858,61	3.996.962,65	6.246.609,13	4.141.492,82	4.115.332,31	4.254.648,66	4.553.684,05	52.754.434,52	40,99			
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.645.710,49	5.115.357,46	6.610.702,36	5.805.441,55	4.577.589,48	6.231.937,13	4.778.969,23	7.010.365,51	5.560.893,87	5.412.241,17	6.588.604,58	5.160.874,33	69.498.687,15	54,00			
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da	6.313.424,96	4.859.589,59	6.280.167,24	5.515.169,47	4.348.710,01	5.920.340,27	4.540.020,76	6.659.847,24	5.282.849,18	5.141.629,11	6.259.174,35	4.902.830,61	66.023.752,79	51,30			
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF	5.981.139,44	4.603.821,72	5.949.632,12	5.224.897,39	4.119.830,53	5.608.743,41	4.301.072,30	6.309.328,96	5.004.804,49	4.871.017,05	5.929.744,12	4.644.786,89	62.548.818,44	48,60			
% DA DESPESA SOBRE A RCL	31,95	61,48	31,15	36,42	47,37	34,18	45,16	48,12	40,22	41,06	34,87	47,65					



CD: 1093897 e CRC: B8CEDEBC

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)							Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)							0,00				
DTP em 2021 (X) (%)							0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)							0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)							0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/			Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)								
2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WELITON PEREIRA CAMPOS

RONALDO BESERRA DA SILVA

ELIZETE BULEGON

PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

CONTADORA



OD: 1096897 e CRC: B8CEEDBC



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número da Despesa com Pessoal - abril	Data
Demonstrativo		16/05/2025
ID: 1094077	Processo	Documento
CRC: 6903EDBC		
Processo: 27-7076/2024		
Usuário: Luiza Ines de Oliveira Tesch		
Criação: 16/05/2025 09:49:46	Finalização:	16/05/2025 09:50:36
MD5: DFBED1DC2D17450C975DC38201A4445B		
SHA256: 462CF267DE1574DA41F20F7740E0873BF9DC0871C7664C4E7AA43E2E132DCC87		

Súmula/Objeto:

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - abril

INTERESSADOS

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	16/05/2025 09:49:46
---	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	16/05/2025 09:49:46
-----------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Estudo 02	16/05/2025	1094067
Estudo 15	16/05/2025	1094328
Estudo 16	26/05/2025	1101779

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Luiza Ines de Oliveira Tesch

Diretor Divisão Projetos Orçamentários

16/05/2025 10:43:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1094077 e o CRC 6903EDBC.



Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número da despesa com Pessoal	Data
Demonstrativo		29/05/2025
ID: 1106330	Processo	Documento
CRC: EBBE1297		
Processo: 54-80/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 29/05/2025 07:50:59	Finalização: 29/05/2025 07:51:42	
MD5: 41C25584FAE7D9BBF41A2DEBFAF93B7C		
SHA256: 3CEC424BB2ABC29BC090CF03E640A63F076080CF6BE65459AB3C9EC308347CB1		

Súmula/Objeto:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	29/05/2025 07:50:59
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	29/05/2025 07:50:59
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	29/05/2025 07:52:55
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1106330 e o CRC EBBE1297.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

(Art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000)

Eu **VALDINEIA VAZ LARA**, na qualidade de Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE IPRAM**, no uso de minhas atribuições legais, em conformidade e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar - LRF nº. 101/2000, e vista as ter ciência das informações contidas do Estudo de Estimativa do Impacto Orçamentário/Financeiro nº 016/2025, **DECLARO**, no âmbito do Processo nº. 076/2025, existir disponibilidade orçamentária de recursos para realizar o gasto, cuja despesa, no exercício financeiro de **2025**, ocorrerá por conta da dotação orçamentária contida nos **projetos/atividades** nº: **9.02.0211.021100.09.122.0001 PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA**, estando a mesma adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, estar ciente de que a despesa proposta **SE ENQUADRA no limite máximo de 54%** da Receita Corrente Líquida, elevando em **0,02%**, para apuração do percentual no período de 10 meses, atendendo a legislação conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000, não comprometendo o orçamento do atual exercício financeiro.

Declaro ainda, que os valores disponíveis nas respectivas dotações orçamentárias indicadas, estão disponíveis e suportam a respectiva despesa. Em caso contrário, tenho a ciência de que os valores a serem remanejados (anulação e suplementações) para atendimento da despesa deverão ser indicados previamente à autorização das despesas propostas, considerando as mesmas tratar-se de despesa de caráter continuado.

Espigão do Oeste/RO, 28 de maio de 2025.

Valdineia Vaz Lara
Ordenador de Despesas
Presidente do IPRAM
Port. nº. 005/GP/2021

Weliton Pereira Campos
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Valdineia Vaz Lara, Presidente do Instituto de Previdência Municipal**, em 28/05/2025 às 10:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

